



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 439/98-JA**

Ó Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 02.10.98,

**RESOLVE:**

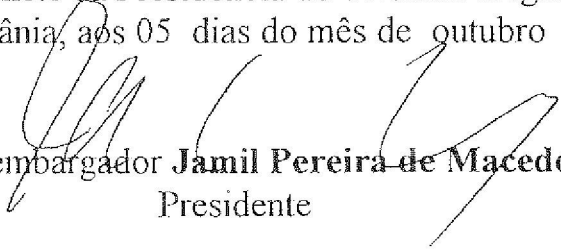
Substituir suplente da Junta Apuradora da 15ª Zona, sediada em **ITABERAÍ- GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 262/98-JA, de 02.08.98.

**SUBSTITUTO: LÁZARO SANTANA FERRAZ DA MATA**

**SUBSTITUÍDO: JOSÉ IVAN DANGONI**

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente